



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 33/2004.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Graduação em Economia Doméstica desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2003.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011170/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Licenciatura e Bacharelado em Economia Doméstica desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011170/2003 acima mencionado:

01. ADRIANA CAETANO DE MENEZES (Matrícula Nº 1998241021/2)
02. ALENE MARIA CARDOSO DOS SANTOS (Matrícula Nº 1998241001/0)
03. ANA PAULA GOMES DA SILVA (Matrícula Nº 1998241003/4)
04. ÂNGELA MARIA BORBOREMA BEZERRA (Matrícula Nº 1996141011/7)
05. ALÉRIA VIRGÍNIA RANGEL COSTA (Matrícula Nº 1998241002/7)
06. CAMILA DA MOTTA E DIAS (Matrícula Nº 1998141007/0)
07. CARLOS ALBERTO CUNHA AMORIM (Matrícula Nº 1998241022/0)
08. CLAUDJANE PEREIRA DO REGO (Matrícula Nº 1998241005/9)
09. EUGÊNIA GONÇALVES DE LEMOS (Matrícula Nº 1998241009/8)
10. ELIANE CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO (Matrícula Nº 1998241008/0)
11. GILDA MARIA SOUZA DA SILVA (Matrícula Nº 1997241006/3)
12. GLÓRIA MARIA NÓBREGA DE FREITAS (Matrícula Nº 1995141019/2)

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 33/2004 DO CEPE).

13. GUELMAR FERNANDES DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1997241007/0)
14. IRLANE CRISTIE FERREIRA FERNANDES (Matrícula Nº 1997141008/4)
15. JÚLIA ANA DE ALMEIDA (Matrícula Nº 1998141010/5)
16. JUSSARA CRISTINA MARIA DE MORAES (Matrícula Nº 1997141010/2)
17. LÍVIA HELENA CAMPELO VELOSO (Matrícula Nº 1997141011/0)
18. LUCELENA ALVES DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1998241013/0)
19. MARIA APARECIDA DA COSTA (Matrícula Nº 1998141013/7)
20. MARIA EUNICE LIMA SANTANA (Matrícula Nº 1995141024/2)
21. MARIA JOSÉ SANTOS GOMES DA SILVA (Matrícula Nº 1997241014/5)
22. MARISE LIMA DA SILVA (Matrícula Nº 1998241015/5)
23. PATRÍCIA KARLA LUCENA DO NASCIMENTO (Matrícula Nº 1999141016/1)
24. RODRIGXA LANUZA FEITOSA RODRIGUES GONDINHO (Matrícula Nº 1998241017/0)
25. SUZIGLEICE ARAÚJO SALES (Matrícula Nº 1997141017/3)
26. SILVANA JOSÉ GONÇALVES (Matrícula Nº 1998241019/4)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =